



CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA

Em: 10/06/21 Hora: 13:20H

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LÔBO DE FIGUEIREDO

Requerimento nº 022/2021

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores;

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Matéria APROVADA na sessão realizada
em 25 de JUNHO de 21

PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, na forma Regimental, após ouvir o douto e soberano plenário desta Casa de Leis, para que seja oficializado ao Exmo. Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, para que, através da Secretaria competente, possa incluir no rol de prioridades para vacinação contra a Covid-19, além dos grupos já estabelecidos, os funcionários de agências e correspondentes bancários do Município de Capanema.

JUSTIFICATIVA

O atendimento deste requerimento pelos Nobres Pares se faz necessário, uma vez que há uma necessidade irrefutável de se priorizar, além dos grupos já dispostos pelo Governo Federal, os funcionários que possuem em seu ofício o atendimento a centenas de pessoas, como é o caso dos funcionários das agências e correspondentes bancários de Capanema, que atendem, diariamente, tanto a população da zona urbana como da zona rural.

Logo, este pleito, em especial, vem no sentido de atender um anseio dessa classe de trabalhadores. Ademais, é de conhecimento de todos que o serviço bancário, principalmente neste momento, é um serviço essencial, haja vista que, em demasiadas ocasiões, acaba por significar um meio para a suavização de uma crise financeira sem precedentes.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LÔBO DE FIGUEIREDO

Requeiro ainda que, do inteiro teor deste requerimento, seja encaminhado cópia à Secretaria Municipal de Saúde e aos meios de comunicação do município: Rádio Educativa, Rádio Antena C, Rádio Princesa FM, TV Amazônia e TV SBT Capanema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 03 de junho de 2021.

RODRIGO LÔBO DE FEGUEIREDO
VEREADOR